UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
PROGRAMA ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS DE BIBLIOTECAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, Prof. Jesualdo Pereira Farias, divulga o Edital 01/2014 do Programa Especial de Atualização dos Acervos de Bibliotecas e convida as Coordenações dos Cursos de Graduação para apresentarem suas propostas nas condições e no prazo previsto neste Edital.

1. OBJETIVO

Atualizar os acervos bibliográficos da UFC, voltados para os cursos de graduação, através da aquisição de livros, tendo em vista os termos de referência elencados abaixo:

1.1 Garantir as condições necessárias de aprendizagem para os estudantes.
1.2 Ajustar-se às necessidades docentes de estudo e pesquisa.
1.3 Fomentar a atualização das referências bibliográficas dos programas das disciplinas dos diversos cursos de graduação e de pós-graduação.
1.4 Dar suporte às mudanças curriculares em andamento.
1.5 Dar suporte informacional às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da Universidade Federal do Ceará.
1.6 Incentivar a permanência dos estudantes nas bibliotecas e salas de estudo.
1.7 Instigar a criação de grupos de estudo entre os estudantes.
1.8 Atender aos critérios do Ministério da Educação (MEC) com relação às avaliações dos cursos.

2. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Poderão apresentar propostas as coordenações dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS

3.1. As coordenações dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará poderão participar como proponente de apenas uma proposta;
3.2. Cada proposta deverá apresentar uma lista de títulos, conforme anexos I e II deste edital;

3.3. As Coordenações dos Cursos deverão encaminhar "Termo de Compromisso", assinado pelo coordenador(a) do curso e pelo(a) diretor(a) da unidade acadêmica respectíva, assumindo que os livros solicitados para compra serão adotados por um período mínimo de quatro anos.

4. RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para as propostas enviadas pelas coordenações dos cursos de graduação.

5. PRAZOS

5.1. Lançamento do Edital: **1 de agosto de 2014;**

5.2. Data final para o envio das propostas: **30 de setembro de 2014;**

5.3. Divulgação do resultado: **30 de novembro de 2014.**

6. PROCEDIMENTOS

6.1. A proposta deverá ser previamente aprovada pelo colegiado do Curso de Graduação proponente. A proposta aprovada nos colegiados das coordenações deverá ser homologada pelo respectivo Conselho da Unidade Acadêmica;

6.2. O coordenador da proposta deve ser o(a) coordenador(a) do Curso de Graduação;

6.3. Os livros adquiridos com recursos deste Edital serão patrimoniados e ficarão sob a responsabilidade da Biblioteca Universitária;

6.4. As propostas deverão ser entregues em CD na sede da Biblioteca Universitária, no Campus do Pici, até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2014 e enviadas por e-mail (bucompras@ufc.br) até às 23h horas do dia 30 de setembro de 2014;

6.5. Os(as) coordenadores(as) deverão anexar à proposta em CD o "Termo de Compromisso" referido no item 3.4, devidamente assinado;

6.6 Os(as) coordenadores(as) deverão enviar por email, no prazo estabelecido no item 6.4 a matriz curricular do curso e os programas das disciplinas, com seus respectivos códigos atualizados.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos livros solicitados será realizado por um Comitê de Avaliação, formalmente designado pelo Reitor da UFC, em duas etapas: Pré-Qualificação e Análise das Propostas.

7.1. Pré-qualificação.

Esta etapa, de caráter eliminatório, consiste no exame formal da proposta, segundo os requisitos

obrigatórios definidos neste Edital, ou seja:

· Apresentação de acordo com o item 3;

· Aprovação da proposta nas instâncias acadêmicas de acordo com o item 6.1;

· Envio das propostas em CD e por e-mail na data especificada no item 6.4;

· Apresentação do termo de compromisso impresso e assinado de acordo com o item 3.4;

· Envio da matriz curricular do curso e dos programas da das disciplinas por email conforme o item 6.6.

7.2. Análise das Propostas.

Nesta etapa, de caráter classificatório, serão analisadas as propostas pré-qualificadas, de acordo com os itens abaixo:

7.2.1. As propostas recomendadas na pré-qualificação terão seus itens ordenados de forma decrescente de prioridade para a deliberação de compra.

7.2.2. O número de exemplares de cada item indicado para compra será definido pelo Comitê de Avaliação, que levará em consideração as orientações do Ministério da Educação sobre esse tema.

7.2.3. As propostas e os valores recomendados pelo Comitê de Avaliação serão submetidos à apreciação do Reitor para a decisão final.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O prazo para atendimento deste edital será de até 18(dezoito) meses a contar da data de assinatura dos contratos de fornecimento.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFC.

Fortaleza, (CE) 01 de agosto de 2014.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

Reitor da Universidade Federal do Ceará

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ACERVO

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS.

1- As coordenações deverão preencher a planilha em Excel enviada pela Biblioteca Universitária para elaboração das listas, cujo os itens são de preenchimento obrigatório, exceto a quantidade de exemplares, que será definida pela **Biblioteca Universitária;**
2- As coordenações poderão incluir novos títulos na relação de bibliografias básicas desde que sejam devidamente justificados e sigam os critérios estabelecidos na resolução nº 10/CEPE de 23 de setembro de 2013;
3- Os títulos estrangeiros não poderão ultrapassar 20% do total de títulos (este percentual poderá ser modificado desde que justificado pela coordenação do curso) e o preço unitário de cada título estrangeiro solicitado deverá ser indicado em moeda nacional (em reais).

ANEXO II

CRITÉRIOS DE MONTAGEM DAS PLANILHAS DE COMPRA

1 MODALIDADE DA COMPRA: EM LOTES POR GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO.

2 PLANILHAS EM EXCEL:

- Arquivo único
- A digitação deverá ser toda em caixa alta;
- Sem link; fonte 12 do texto; e sem mesclagem das células;
- Separado Nacional / Estrangeiro (Planilha para cada);

- Organização final da planilha deve ser por ordem de prioridade;
- A soma das planilhas (Nacional/ Estrangeiro) total de 100 (cem) títulos.

3 PREENCHIMENTO DA PLANILHA:

- **Autor:** Deve ser pelo o sobrenome do autor, evitando ao máximo as abreviações dos mesmos;
- **Sobrenome:** Em maiúsculas, vírgula, Nome em maiúsculas.

✓ **Exemplo de referência bibliográfica encontrada:**

- PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática.** 3ª ed. Ver Ampl. Reimp. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 228p.

- CAVALCANTI, MARCOS; PEREIRA, ANDRÉ. Gestão de empresas na sociedade do conhecimento. Rio de Janeiro: Campus 2001.

✓ **Exemplo de referência bibliográfica encontrada:**

- PAES, MARILENA LEITE.

- CAVALCANTI, MARCOS; PEREIRA, ANDRÉ.

- **TÍTULO:** Deve ser colocado integral e o subtítulo, caso haja;
  Exemplo: ARQUIVO: TEORIA E PRÁTICA.

- **EDIÇÃO:** colocar a edição mais recente existente do mercado;

- **VALORES:** colocar os valores de mercado sem desconto; e os valores estrangeiros converter o valor em real, sem a fórmula do Programa Excel no valor unitário;
  Sugestão de preço: Euro 3,50 e dólar 3,00

- **ISBN:** Colocar o ISBN correspondente ao título, pois esse é o RG da obra.

4 A COLOCAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

1- Colocar no local destinado na planilha, pois a compra será montada por lotes das grandes áreas de conhecimento;

EXEMPLO:

TÍTULO:	**GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO (ASSUNTO).**
QUIMICA INORGANICA	CIENCIAS EXATAS E DA TERRA
OCEANOGRAFIA	CIENCIAS EXATAS E DA TERRA
IMUNOLOGIA CELULAR	CIENCIAS BIOLOGICAS
ENGENHARIA MECANICA	ENGENHARIAS
ENFERMAGEM	CIENCIAS DA SAUDE
AGRONOMIA	CIENCIAS AGRARIAS
ARQUITETURA E URBANISMO	CIENCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS